

Contributos da CNA PEPAC
(Consulta Pública Dezembro 2020)

1. Os princípios e Objectivos

Na fase de discussão e construção do PEPAC em que nos encontramos, e tendo em conta todas as indefinições ainda por resolver (desde logo começando pelo orçamento, até aos efeitos da incorporação da estratégia para a Biodiversidade e da estratégia “Do prado ao prato”) a CNA considera que importa reiterarmos as questões centrais para a nossa Confederação.

Desde logo, consideramos absolutamente fundamental que, seja qual for o quadro de implementação da PAC em Portugal, esta se articule com a implementação de facto das importantes medidas preconizadas pelo Estatuto da Agricultura Familiar.

Assim e de forma a respondermos a uma consulta pública onde ainda não se concretizam medidas a CNA considera

A nova PAC deve incluir os princípios da soberania alimentar, promovendo o desenvolvimento da Agricultura Familiar, ou seja, deve ser permitido e fomentada a produção de alimentos seguros e saudáveis a cada Estados-Membro (EM), respeitando os seus agricultores, as suas especificidades edafoclimáticas, as tradições e até sua dieta alimentar. Estas premissas ajudarão a inverter o rumo tomado na agricultura nacional e europeia, em que há o privilégio exacerbado das grandes e muito grandes explorações agrícolas. Portanto, temos o dinheiro público a ser canalizado para a acumulação de capital, situação que coloca em risco a produção de alimentos, muitas vezes o ambiente e agrava questões sociais.

Ao nível do mercado a PAC deve prever mecanismos efectivos de controlo. A ideia que o mercado se auto-regula é uma falácia, em particular no sector agrícola, sendo por isso necessário mecanismos concretos para permitir o seu funcionamento de forma equilibrada e respeitadora de todos os agricultores. Só controlando o mercado teremos efectivamente uma melhoria da “posição dos agricultores na cadeia de valor” (OE3).

Ainda ao nível do mercado a nova PAC, o novo PEPAC, deve ter como objectivo, seja ele geral ou específico, a dinamização dos circuitos curtos de comercialização, sendo para isso essencial apoiar o desenvolvimento de estruturas de concentração da oferta, adequadas à pequena e média produção.

Um outro aspecto fundamental é a investigação e a transferência de conhecimentos. É imprescindível implementar serviços de extensão rural, de acompanhamento técnico e de transferência de competências, adequados ao nível de instrução dos nossos agricultores, sendo fundamental incluir neste sistema as Associações que estão junto dos agricultores.

O rejuvenescimento da agricultura passa não apenas pelo apoio à primeira instalação de jovens agricultores, mas também pela criação de condições para que mantenham a sua actividade após os 5 anos obrigatórios. Consideramos decisiva a manutenção da actividade agrícola nas regiões desfavorecidas e em zonas ambientalmente sensíveis, aliada à manutenção e desenvolvimento dos nossos sistemas de produção tradicionais.

Ao nível das ajudas, estas devem ser atribuídas só a quem produz. Os conceitos de agricultor genuíno devem estar associados a actividades mínimas. A CNA continua a defender uma forte modulação e plafonamento, mesmo com a introdução do RPA e do pagamento redistributivo.

O apoio ao investimento nas explorações agrícolas e florestais deve ser atribuído com taxas de comparticipação e regras adequadas aos pequenos e médios agricultores e produtores florestais, pois o que deve ser valorizado é o rendimento do trabalho e não o capital investido. As lições aprendidas neste aspecto levam-nos, por exemplo a concluir que é necessário regressar a uma abordagem Nacional para o apoio ao investimento dos pequenos agricultores.

Actualmente a floresta não tem apenas como principal função a produtividade. Engloba também a produção lenhosa, os recursos não-lenhosos, os serviços prestados pelos ecossistemas florestais, etc. Assim, torna-se imprescindível compreender que o meio ambiente se degrada, o das florestas em particular, e é importante estabelecer orientações políticas e acções para uma melhor gestão.

Questões como as alterações climáticas, o combate à desertificação, a conservação da biodiversidade, solo e água, a preservação e melhoria da paisagem, a promoção de actividades recreativas e do turismo ligada à natureza, são de grande relevância para a silvicultura e colocam também exigências adicionais. No entanto, questões de rentabilidade e de eficiência económica são também importantes.

Para que a floresta tenha um desenvolvimento sustentável, terá de existir uma harmonização entre economia e ecologia e a junção das vertentes ambiental, social e económica.

Uma silvicultura que seja orientada para os diferentes usos e funções do povoamento florestal é, também, geradora de novas actividades, de empregos e de receitas, contribuindo para o desenvolvimento das comunidades locais e do país em geral.

Por fim a CNA não pode deixar de referir que considera o Estatuto da Agricultura Familiar um instrumento essencial para o desenvolvimento do sector agrícola e do País. Este instrumento pode ter medidas que venham a ser incluídas no PEPAC e medidas fora do PEPAC, mas é com certeza de vital importância. As propostas de documentos que nos foram apresentadas praticamente ignoram que o Estatuto existe, e por isso merecem a nossa total rejeição.

2. Questões comentários concretos

Objectivo específico 1: Apoiar os rendimentos dos agricultores e a resiliência das explorações agrícolas viáveis em toda a união, de modo a reforçar a segurança da alimentar.

A CNA considera que neste objectivo específico deve ser também abordado a questão, dos preços aos agricultores, a resiliência das explorações agrícolas não se garante sem preços que sejam compensadores. Na questão das ajudas reforçamos a necessidade de melhorar equidade da sua distribuição, para a além dos já referidos RPA e pagamento redistributivo a CNA defende o reforço das MZD's e o redesenho desta medida de forma a anular as alterações introduzidas na última reforma.

Sobre o RPA a CNA defende que um valor de 1250€, a medida deve ser reformulada no sentido de permitir a entrada de novos agricultores todos os anos, e simplificada, um agricultor não deve perder todas a ajuda por diferenças mínimas de área (por exemplo)

Objectivo Específico 2: reforçar a orientação para o mercado e aumentar a competitividade, com maior incidência na investigação, na tecnologia e na digitalização.

A CNA defende a simplificação do apoio ao investimento, pelo menos no que diz respeito, aos investimentos de menor dimensão. A simplificação deve ser introduzida em todo o processo desde a candidatura até ao encerramento do projecto. A CNA concorda com a adopção do modelo de custos simplificados desde que estes tenham em conta os custos das operações em explorações de menor dimensão.

A utilização de instrumentos financeiros para o apoio ao investimento em substituição de apoios a fundo perdido deve apenas ser utilizado em investimentos de muito grande dimensão.

O acesso ao crédito continua, de facto a ser um problema (identificado no N6.2), a CNA defende que para a além de taxas de juro adequadas à realidade dos nossos agricultores, os prazos de pagamento devem ser de longo prazo. A CNA defende ainda a criação de medidas de microcrédito, para fundo de maneio.

Objectivo Específico 3: melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor

Como já referido, a CNA considera, que sem uma forte regulação do mercado, nomeadamente da actividade da grande distribuição, este objectivo não ser alcançado.

Consideramos ainda que deve estar mais claro a aposta nos circuitos curtos de comercialização, com a adopção de um programa de abastecimento de cantinas públicas com produtos locais produzidos pela Agricultura Familiar.

Por último, a CNA defende, até para evitar ainda mais desregulação do mercado que os grandes grupos económicos ligados à distribuição de alimentos não devem poder

produzi-los. É assim noutras actividades económicas e deveria ser assim também na agricultura. No mínimo estas empresas não deveriam ser consideradas “agricultores genuínos”.

Objectivos Específicos 4,5 e 6

A CNA defende que os apoios ambientais devem ser concedidos tendo em conta os todos os impactos da produção de um determinado alimento, e não apenas por pequenas reduções em determinados indicadores., enquanto se mantêm impactos altamente negativos no ambiente. A exploração deve ser vista como um todo e não apenas pelo contador da água que prova que reduz em 1% o consumo. Estes apoios devem também ser modulados e plafonados.

Defendemos a manutenção dos apoios aos sistemas tradicionais de produção, e a reintrodução dos apoios aos sistemas policulturais, medida que pode ter resultados bastante positivos no Objectivo Específico 6: contribuir para a protecção da biodiversidade, melhorar os serviços ligados aos ecossistemas e preservar os habitats e as paisagens.

A CNA defende ainda que se se optar pela criação de ecoregimes estes devem de facto apoiar produções e formas de produção benéficas para o ambiente e não como forma de suprir eventuais perdas pela aplicação de medidas como a modulação ou plafonamento.

Será ainda muito importante, e nesta fase isso ainda é possível, que as medidas de apoio à manutenção da actividade em zonas desfavorecidas possam contribuir para o cumprimento destes objectivos.

Entendemos que o valor ambiental dos territórios rurais é indissociável da prevenção do abandono da agricultura e, por isso, da criação de condições para a manutenção e criação de explorações viáveis, em particular das pequenas e médias explorações ligadas à existência de elementos de elevado valor ambiental no espaço rural.

Objectivo Específico 7: atrair os jovens agricultores e facilitar o desenvolvimento das empresas nas zonas rurais

Para além do já referido no ponto 1 a CNA considera que é cada vez mais difícil, devido às regras estabelecidas para atribuição do prémio, a um agricultor familiar passar a exploração aos seus filhos. Ou seja, este tipo de medidas devem ser readaptadas de modo a poder ser possível apoiar a instalação de jovens em explorações de menor dimensão.

É ainda importante reforçar o descrito no ponto 5.7, no sentido da necessidade da criação, manutenção e desenvolvimento de serviços públicos de qualidade e proximidade.

Objectivo Específico 8: promover o emprego, o crescimento, a igualdade de género, a inclusão social e o desenvolvimento local nas zonas rurais, nomeadamente a bioeconomia e a silvicultura sustentável

A CNA considera este objectivo de grande importância, e a concretização deveria estar prevista de uma forma mais transversal, a resposta para os problemas da agricultura familiar, da fixação das populações não pode vir só da abordagem LEADER.

O Estatuto da Agricultura Familiar é um mecanismo que se melhorado e concretizado pode vir a contribuir para o cumprimento deste objectivo.

Também a condição das mulheres no mundo rural, sejam agricultoras ou não, interessa que saia reforçada neste novo quadro da PAC, caso contrário os objectivos de revitalização dos territórios e da garantia da igualdade ficarão aquém.

As mulheres continuam privadas do pleno exercício dos seus direitos em condições de igualdade, seja em termos salariais, de protecção social, na garantia dos direitos de parentalidade ou de participação na vida pública.

À mulher que trabalha a terra, na esmagadora maioria das situações sem titularidade da exploração, interessa que o trabalho seja reconhecido, que passa, por exemplo, por um regime especial de contribuição para a segurança social que permita uma vida digna ou, outro exemplo, no potenciar do seu papel no comércio local dos produtos agrícolas, sempre a preços justos à produção.

Não obstante as questões associadas directamente ao trabalho agrícola, a condição da mulher é, sempre, a que mais se degrada em situações de crise como a que antevêm para os próximos anos. São as primeiras a ficar em situação de desemprego, acresce o trabalho com a família, quando os apoios da comunidade mingam ou praticam valores exacerbados comparativamente ao rendimento da família agrícola ou limita o apoio, como aconteceu durante o Estado de Emergência. É, portanto, essencial que o desenvolvimento das zonas rurais seja também sinónimo da reversão do encerramento dos serviços públicos básicos, como centros de saúde, escolas, transportes, correios.